

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 17 de Outubro de 2022.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
379162/2020	Fernando Kenhyti Shirashi	Laticinio Conquista Ltda	03.124.123/0001-22 PT 162408/DUDCACERES/SGDD/2022 nº
105969/2011	Alberto Freire Garcete	Anderson Glaucio de Andrade	572.160.021-72 PT 162406/DUDCACERES/SGDD/2022 nº

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c2e897b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar